

**PORTARIA N.º 684, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

EXONERA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 3338/2022, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nos autos do processo nº 3338 de 20/07/2022;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico com deferimento ao pedido nos moldes do Art. 484-A da legislação brasileira trabalhista - CLT;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3338/2022, a Senhora Rosângela Vaz de Oliveira Mesêncio - portadora do Registro Geral n.º 41.994.881-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)